

REQUERIMENTO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à implantação de campus como extensão da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) no município de Ponta Porã-MS.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério da Educação (MEC), realização de estudos pertinentes à criação de campus como extensão da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), a partir de 2007, no município de Ponta Porã, MS.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2005.

Deputado GERALDO RESENDE
PPS/MS



DE710AB539

INDICAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Geraldo Resende)

Sugere ao Ministério da Educação, a realização de estudos pertinentes à viabilidade de implantação de um campus como extensão da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) no município de Ponta Porã, MS.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

Após uma luta de 20 anos, conseguimos tornar realidade o sonho de criação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), cujo coroamento se deu no último dia 29 de julho, com a sanção, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da Lei 11.153/2005.

A UFGD, como justificou o próprio projeto de lei que a criou, tem o objetivo de propiciar ensino superior de qualidade a uma região compreendida por 37 municípios, denominada Grande Dourados. Para que essa função seja plenamente atingida, desde já, acreditamos na necessidade de sua implantação com vistas ao atendimento das necessidades educacionais de toda a região e não apenas do município-sede.

De acordo com aquela justificativa, “a expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia são objetivos centrais do Governo Federal e foco do debate sobre a reforma universitária. O desmembramento da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS, com a criação de uma universidade pública numa região onde as instituições de ensino superior não conseguem atender à demanda, é uma clara demonstração de compromisso com o desenvolvimento da Região da Grande Dourados, que abrange 37 (trinta e sete) municípios, correspondendo a 15,6% do território estadual e a 41,52% da população de Mato Grosso do Sul”



DE710AB539

Fazemos nossas, portanto, a constatação de que “a expansão do ensino universitário público em Dourados desempenhará a função, no contexto regional, de um verdadeiro laboratório difusor de experiências de alta produtividade no País nos setores agropecuários e agroindustriais, voltados para os mercados nacionais e internacionais”.

Também concordamos que “um outro aspecto singular da Região da Grande Dourados consiste no fato de grande parte dos municípios que a compõem estarem situados na fronteira com a República do Paraguai, o que lhe confere características econômicas, sociais, políticas e culturais que exigem atenção especial do ponto de vista científico e acadêmico, considerando-se que os espaços fronteiriços são áreas privilegiadas para estudos sistematizados que contemplem a diversidade cultural. Há que se registrar, ainda, a presença da população indígena Guarani (Kaiowá/Ñandeva), que constitui a maior população indígena do Estado, com aproximadamente 25 mil indivíduos, e representa, historicamente, importante papel na construção da identidade socioeconômica e cultural da Região”.

Pois bem: Ponta Porã é um dos municípios da fronteira que deve ser contemplado com um campus da UFGD, dada a carência de cursos de terceiro grau no setor público e que possam desempenhar esse papel de fomento ao progresso e desenvolvimento de toda a região.

Além de ser um dos mais importantes municípios integrantes da região da Grande Dourados, Ponta Porã também é pólo da região de fronteira, tendo influência decisiva sobre vários municípios da região. Ponta Porã comporta a 5.^a maior população, no Mato Grosso do Sul, com 66.054 habitantes (segundo estimativa do IBGE para 2004); é o maior produtor de amendoim; 6.^o produtor de arroz; 3.^o produtor de aveia; maior produtor de feijão; 7.^o produtor de milho; 5.^o produtor de sorgo; 6.^o produtor de tomate; 2.^o produtor de trigo; 8.^o rebanho ovino; 6.^o produtor de lã e 4.^o produtor de soja.

Essas características, aliadas ao surgimento constante de novas empresas e à demanda do país vizinho, Paraguai, que acaba propiciando um intercâmbio entre os dois países, são fatores que justificam o clamor da sociedade pontaporanense e de municípios vizinhos, que se tornará cada vez maior, com o advento efetivo da UFGD.



Queremos, portanto, estar sintonizados com essa demanda e, desde já, solicitar do Governo Federal empenho no sentido de elaborar os estudos que, certamente, apontarão para a necessidade e viabilidade do campus da UFGD neste município, cujos cursos poderão ser indicados por esses levantamentos, para que essa “extensão” seja uma realidade já a partir de 2007.

Este é o fulcro da presente indicação.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2005.

Deputado GERALDO RESENDE
PPS/MS



DE710AB539